



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**

Missão da PMTO: "Assegurar a ordem pública no território tocantinense, através do exercício da polícia ostensiva, buscando a excelência e a parceria com a comunidade."

Ofício n.º 421/2018 – AJUR/PM  
SGD: 2018/09039/026241

Palmas - TO, 16 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**  
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado-Relator  
NESTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 92912CC12945298  
Protocolo: 07714/2018 Data: 20/08/2018 14:23:30  
Origem: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
UF: TO CNPJ: 33.567.785/0001-38

Excelentíssimo Conselheiro,

Tendo recebido a Citação e Intimação nº 311/2018/RELT2-DIGCE, referente ao Despacho nº 829/2017 – Expediente de representação em desfavor da PM/TO por ato omissivo de não transferência de pessoal militar à reserva remunerada, temos a informar que:

Quanto à agregação do Policial Militar Antônio Fagner Machado da Penha, esclarecemos que o referido Policial Militar encontrava-se Cedido ao Município de Carolina, Maranhão, através da Portaria CCI nº 48 – CSS, de 15 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.292, datado de 15 de janeiro de 2015, ficando cedido para aquele município de 1º de Janeiro até 31 de dezembro de 2015. Continuou cedido para o município de Carolina – MA, através da Portaria CCI nº 1.221 – CSS, de 11 de novembro de 2015, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Posteriormente fora cedido para o município de Goiatins através da Portaria CCI nº 1.768 – CSS, de 23 de dezembro de 2016, no período de 1º de janeiro até 30 de junho de 2017, anexo publicações nos Diários Oficial.

Após detalhada análise na documentação acostada, verificamos que todos os atos de cessão do policial militar Antônio Fagner Machado da Penha, foram com base no art. 8º da Lei nº 2.578/2012, *in verbis*:

Art. 8º São equivalentes as expressões:

- I - na ativa;
- II - da ativa em serviço ativo;
- III - em serviço na ativa;
- IV - em serviço;
- V - em atividade;



GOVERNO DO

**TOCANTINS**

Missão da PMTO: "Assegurar a ordem pública no território tocantinense, através do exercício da polícia ostensiva, buscando a excelência e a parceria com a comunidade."

VI - em atividade militar estadual, conferida ao militar no desempenho de:

- a) cargo;
- b) comissão;
- c) incumbência ou missão;

**d) serviço ou atividade considerada de natureza militar.**

**Parágrafo único. É de natureza militar e considerado integrante dos quadros de organização da Corporação a função ou cargo para o qual o interesse público e a conveniência administrativa recomendem a nomeação de militar do Estado. (grifo nosso)**

Constituição Estadual do Tocantins

Art. 42. Os Secretários de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.

§ 1º. Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei:

[...]

IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas pelo Governador do Estado.

Diante da previsão legal e de ato administrativo devidamente estabelecido, evidencia-se que o referido policial militar, exerce atividade considerada de natureza militar, em face do interesse público e da conveniência administrativa, nos moldes da legislação supracitada, portanto, não pode ser agregado em decorrência de ter sido cedido referente aos períodos descritos acima e, nem tampouco possui os requisitos exigidos na Lei que justifique a transferência *ex officio* para reserva remunerada proporcional, em outro prisma em respeito ao princípio da competência, já outorgada, não cabe a este Comandante-Geral qualquer alteração pertinente.

Atenciosamente,

Jaizon Veras Barbosa – Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

QUARTEL DO COMANDO GERAL  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Av. LO 05, Quadra AE – 304 Sul, lote 02, CEP: 77011-900 – PALMAS – TO  
Tel: (63) 3218-2723

  
Henrique de Souza Lima Júnior - Cel QOPM  
Chefe do EM da PMTO  
Matrícula: 540010  
Nomeado pelo ATO nº 1.354 - 1

**PORTARIA CCI Nº 48 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**CEDER**

ao Município de Carolina, Maranhão, o Cabo **ANTÔNIO FAGNER MACHADO DAPENHA**, matrícula 40657-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 49 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 19 de setembro de 2011, resolve

**CEDER**

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica **MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula 968204-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 51 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 15 de julho de 2014, resolve

**CEDER**

ao Município de Peixe a Auxiliar de Enfermagem **NEUMA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 885037-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 52 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

ao Ministério Público Federal a Assistente de Serviços de Saúde **LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO**, matrícula 987533-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 53 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 15 de julho de 2014, resolve

**CEDER**

ao Município de Peixe a Professora Normalista **ROSELCK AZEVEDO BARROS**, matrícula 1011952-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 55 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

ao Ministério Público Federal as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. **ISABELA LAIANA BERNARDES RODRIGUES**, matrícula 11149833-2, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
2. **MARIA CLARA GUIMARÃES PEREIRA**, matrícula 11155310-1, Técnica de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
3. **SARA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula 11160675-1, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

**PORTARIA CCI Nº 58 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

**CEDER**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Primeiro-Tenente **DERCIVAL ANTÔNIO DE ANDRADE**, matrícula 494152-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 59 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

**CEDER**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas **ARIANY MINISTER DE SOUZA**, matrícula 1156519-6, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 60 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

**CEDER**

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas **ANNA CHRISTINA AIRES VITORINO**, matrícula 1041592-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 1.214 - CSS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**MANTER**

cedida à Câmara dos Deputados a Professora Normalista ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA, matrícula 707317-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 1.218 - CSS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedida ao Distrito Federal a Enfermeira MARIA DE LOURDES POGIAM ALMENDRO, matrícula 803677-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 1.220 - CSS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 14915, de 21 de outubro de 2015, resolve

**MANTER**

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, em Guaraí, a Assistente Administrativa ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS, matrícula 527650-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 1.221 - CSS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**MANTER**

cedido ao Município de Carolina, Estado do Maranhão, ANTÔNIO FAGNER MACHADO DA PENHA, matrícula 40657-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**

Diretor do Diário Oficial do Estado

**PORTARIA CCI Nº 1.265 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

**CEDER**

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Analista Técnico-Administrativa CAMILLE PINHO NUNES GARCIA, matrícula 996868-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 1.266 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

**CEDER**

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Professora da Educação Básica DOMINGAS DA SILVA MORAIS FERREIRA, matrícula 1054333-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 1.268 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedida ao Município de Natal, Rio Grande do Norte, a Fisioterapeuta ROBERTA DE MEDEIROS BEZERRA FREIRE MARTINS, matrícula 992231-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 1.269 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedido ao Ministério da Justiça o Delegado de Polícia Civil ADEMÁRCIO DE MORAES, matrícula 571638-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 1.271 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**MANTER**

cedido ao Senado Federal o Professor da Educação Básica JOÃO BATISTA DA COSTA, matrícula 899620-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 1.758 - CSS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**MANTER**

cedida à Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS a Professora Normalista INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, matrícula 357653-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.760 - CSS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedido à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária o Extensionista Rural THIAGO FONTOLAN TARDIVO, matrícula 11125217-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.761 - CSS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**MANTER**

cedida ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS a Professora da Educação Básica NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula 1225782-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.765 - EX, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

LUCAS FERREIRA CUNHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral do CDR - DAI-1, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 26 de outubro de 2016.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.768 - CSS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**CEDER**

ao Município de Goiatins o Militar **ANTÔNIO FAGNER MACHADO DA PENHA**, matrícula 40657-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.769 - CSS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

**CEDER**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Técnico em Laboratório ADMILSON LIMA CARDOSO, matrícula 158755-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.771 - CSS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedido à Secretaria da Segurança Pública o Militar LUIZ CARLOS VALADARES VERAS JÚNIOR, matrícula 797940-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.772 - CSS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

cedido à Secretaria da Segurança Pública o Inspetor de Recursos Naturais LEOPOLDO TAKEO SHINOHARA TSURUTA, matrícula 11511290-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

VITORIA RESIO DE CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 264110

Código de Autenticação: 1c1745b9127a49a55bb03483b60e22f8 - 21/08/2018 14:08:20